



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº1.424, DE 16 DE JULHO DE 2021.

DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **IVAI FERREIRA DE ALMEIDA** o Estádio Municipal localizado na Avenida João Maroca s/n no Distrito de Dourado, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 16 DE JULHO DE 2021.

Assinado de forma digital por
Manoel Gomes de Farias Neto
- Prefeito Municipal de
Horizonte



Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Assinado de forma digital
por Francisco Marcello
Martins Desidério OAB-CE
13.081



GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 19/07/21
Por: 